

Portaria Nº 0048/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1283/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 8/2/2022, referente aos autos do processo nº 0013256-02.2014.8.14.0021, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0049/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Porto de Moz e Senador José Porfírio; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 824 e 1450/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos cargos das seguintes promotorias de justiça, referentes aos autos de processos e dias indicados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DIA	PROCESSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Senador José Porfírio	24/2/2022	0004749-89.2018.8.14.0058	RODRIGO SILVA VASCONCELOS
Porto de Moz	9/3/2022	0001143-36.2017.8.14.0075	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
Senador José Porfírio	6/4/2022	0003342-19.2016.8.14.0058	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
Porto de Moz	9/5/2022	0154075-77.2015.8.14.0075	RODRIGO SILVA VASCONCELOS
Porto de Moz	24/5/2022	0003325-34.2013.8.14.0075	RODRIGO SILVA VASCONCELOS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0050/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 800/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

- I – processo nº 0000804-65.2017.8.14.9100, dia 16/2/2022;
- II – processo nº 0000494-37.2010.8.14.0004, dia 17/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0051/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1399 e 1400/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

- I – processo nº 0001421-98.2018.8.14.0108, dia 17/3/2022;
- II – processo nº 0000841-97.2020.8.14.0018, dia 18/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 762016

Portaria Nº 0554/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 034/2022-MP/1ªPJM, de 04/02/2022, protocolizado no “SIP” sob o nº 1538/2022, em 04/02/2022, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 07 a 10/02/2022, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 761642

Portaria Nº 0539/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c artigo 15, §1.º da Resolução n.º 022/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Ofício n.º 179/2021-MP/SDHCEPTJ472/2021MNPCT/SNPG/MMFDH subscrito pela Promotora de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri de Ananindeua; CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 002943-126/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ, titular da 5ª PJ Criminal de Ananindeua para, atuar na Notícia de Fato SIMP n.º 002943-126/2021 e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de fevereiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 761666

RESUMO DA Portaria N. 007/2022

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000593-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: JULIA LOPES FERNANDE / DANNY LOPES FERNANDES.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Assegurar junto ao Município de São Domingos do Araguaia o acompanhamento e tratamento médico ao paciente Danny Lopes Fernandes e sua família”.

São Domingos do Araguaia/PA, 24 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 761793

Portaria Nº 0068/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 08 de fevereiro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 0057/2022-MP/PGJ, de 18/01/20221;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.